



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 76 , DE 2023**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.190, de 27 de setembro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União, em edição extra, do mesmo dia, mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 400.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional